

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidade Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Responsável:** Luciana Balbinot Contini

**Objeto:** Contratação de empresas para desenvolver atividades sócioeducativas e culturais na modalidade de Desenho (técnicas, composição de formas, anatomia...) para atender crianças/adolescentes, crianças de 0 a 6, gestantes e idosos nos SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Cras, Creas e usuários da Política Municipal de Assistência Social, principalmente aqueles beneficiários do Programa Bolsa Família e PETI (Programa de erradicação do Trabalho Infantil). Descrição das oficinas no anexo.

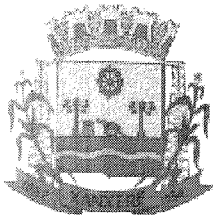
Estas atividades consistem no trabalho social com famílias, de caráter continuada, com o intuito de prevenir a ruptura dos seus vínculos, famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, promoverem e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

**Justificativa:** As atividades desenvolvidas nos SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) possuem caráter preventivo e proativo, pautado no desenvolvimento das capacidades e potencialidades das crianças, adolescentes, adultos e idosos visando o alcance de alternativas e o enriquecimento do universo de informações, cultural, esportivo, artístico e lúdico e até mesmo profissional deste público. Assim sendo necessário aplicarmos mais nestas oficinas, para um melhor desenvolvimento das potencialidades de nossos munícipes. Ocupando seu tempo livre e principalmente o contra turno da escola, evitando que as crianças, adolescentes, adultos e idosos tenham seus direitos violados.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF tem como finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promoverem seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, estas famílias são atendidas pelo Cras, residentes nos territórios de sua abrangência.

#### Especificações técnicas:

- Atestado de capacidade técnica, expedida por pessoas de direito jurídico ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação;
- O oficineiro deverá comprovar experiência profissional no segmento que irão atuar (Desenho) através de apresentação de certificados comprovado que indique a capacidade para ministrar as oficinas;
- Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome do proponente, com experiência em projetos no âmbito da Política de Assistência Social com crianças/adolescentes e idosos junto ao SCFV.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### Documentos para ser apresentados na Habilitação

Modalidade Desenho

**Certificado de Formação e Habilitação Profissional**

\***Certificado de Qualificação Profissional**

\***Declaração de tempo de serviços prestados nos SCFV**

**Prazo de entrega:** Início imediato após homologação.

**Local de entrega:** Conforme orientação da Secretaria de Assistência Social

**Prazos e condições de entrega e execução:** Conforme cronograma e orientação da Secretaria de Assistência Social.

**Parcelas:** Mensalmente

**Responsável pelo recebimento:** Silvane Miglioranza

Rosane Terezinha Zaremski

**Contato:** 3441-8545

**Prazo de pagamento:** 30 dias após entrega da nota fiscal.

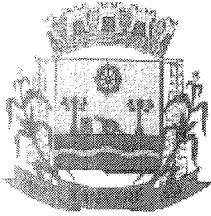
### Dotação Orçamentária:

- **PSB (Proteção Social Básica) União**  
Reduzidos: 6 1135.35  
Elemento: 33.90.39.99
- **Recurso Creas (Média Complexidade)**  
Reduzido: 7 1135.33  
Elemento: 33.90.39.99

### Das Obrigações:

#### DA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- ✓ Disponibilizar profissionais habilitados para oferecer os cursos descritos no anexo I, do presente Edital;
- ✓ Prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital, responsabilizando-se pela qualidade dos mesmos;
  - Seguir os cronogramas, tanto nas datas quanto nos conteúdos programados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ✓ Verificar a frequência dos participantes;
- ✓ São responsabilidade do contratado as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais que irão ministrar os cursos;
- ✓ Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- ✓ Pela manutenção dos equipamentos que serão disponibilizados pela contratante;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### DA CONTRATANTE:

- Apresentar Ordem de Serviço/Autorização para início dos mesmos;
- Pelo local onde serão ministrados os cursos e todos os equipamentos de multimídia, som e demais materiais necessários para a execução dos objetos contratados;
- Pela elaboração dos Cronogramas dos cursos, com datas, carga horária e conteúdos programáticos. Os quais serão elaborados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, juntamente com a proponente vencedora;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Fiscalizar desde o início até o recebimento definitivo dos serviços.

### Qualificação Técnica:

- Declaração da licitante que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

### Critérios de avaliação das propostas:

- Pregão Menos preço

**Valor Estimado:** R\$: 5.867,00 **mensais** (Cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais), sendo um total de R\$ 70.404,00 (Setenta mil quatrocentos e quatro reais) referente a 12 (Doze) meses de serviços prestados. Valores extraídos de tomada de preço junto aos profissionais de cada área solicitada. Descrição dos itens e tomada de preço em anexo.

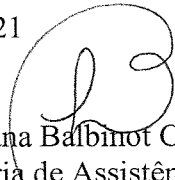
**Prazo validade:** 12 meses podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme previsão expressa no inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666/1993.

**Responsável por informações sobre o objeto:** Silvane Miglioranza

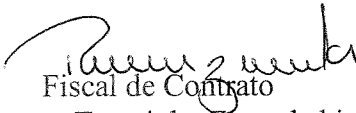
**Contato:** 3441-8545

**Horário:** 7:30 as 12:30

Data: 22/4/2021

  
Luciana Balbinot Contini  
Secretaria de Assistência Social  
Luciana B. Contini  
Secretária de  
Assistência Social

  
Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

  
Fiscal de Contrato  
Rosane Terezinha Zarembski



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
 CEP: 88820-000 CNPJ: 11.431.387/0001-57 Telefone: (49) 3441-8500  
 E-mail: compras@xanxere.sc.gov.br Site:

**Solicitação de Compra Nº 65/2021**

<b>Solicitante:</b>	LUCIANA BALBINOT CONTINI	<b>Data da Solicitação:</b>	29/04/2021
<b>Organograma:</b>	1400100042 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
<b>Local de Entrega:</b>	Conforme Edital		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E CULTURAIS NA MODALIDADE DE DESENHO (TECNICAS, COMPOSIÇÃO DE FORMAS, ANATOMIA...) PARA ATENDER CRIANÇAS/ADOLESCENTES, CRIANÇAS DE 0 A 6, GESTANTES E IDOSOS NOS SCFV, CRAS, CREAS E USUÁRIOS DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E PETI.		
<b>Justificativa:</b>	AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS POSSUEM CARATER PREVENTIVO E PROATIVO, PAUTADO NO DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES E POTENCIALIDADES DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS VISANDO O ALCANCE DE ALTERNATIVAS CULTURAIS, ESPORTIVAS, ARTISTICO E LUDICO, EVITANDO QUE OS MESMOS TENHAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.		
<b>Observações:</b>			
<b>Desdobramento:</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Justificativa Valores:</b>			
<b>Prazo Execução:</b>			
<b>Modalidade:</b>			


**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	1149085-1	12,00	MES	01 (UM) PROFISSIONAL DE DESENHO (FORMAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS): ESTA OFICINA DESENVOLVE E ENSINA PROCESSOS DE ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS FORMAS, DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE VISUAL, TÉCNICAS DE PROPORÇÃO, TÉCNICAS DE SOMBRIAMENTO E VOLUME, ANATOMIA HUMANA, CENÁRIOS, ANIMAIS, NATUREZA MORTA E CARICATURA. TENDO 1 (UM) PROFISSIONAL COM 20 HORAS SEMANAIS, TOTALIZANDO 80 HORAS MENSAIS.	5.866,6700	70.400,04

**Preço Total:** 70.400,04

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
7 - 14.001.08.244.0801.2046.3.3.90.00.00	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	0.1.35.1135.33	24.000,00
6 - 14.001.08.244.0801.2045.3.3.90.00.00	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA UNIÃO	0.1.35.1135.35	46.400,04

  
 Luciana B. Contini  
 Secretária de  
 Assistência Social

Xanxerê, 29 de Abril de 2021.

Assinante

ORÇAMENTOS DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	NORBERTO CAVASIN	SAMICLER GONÇALVES	JANSIELE SCHUMANN	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	(UM) PROFISSIONAL DE DESENHO (FORMAÇÃO EM ARTES PLÁSTICAS):ESTA OFICINA DESENVOLVE E ENSINA PROCESSOS DE ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS FORMAS, DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE VISUAL, TÉCNICAS DE PROPORÇÃO, TÉCNICAS DE SOMBREAMENTO E VOLUME, ANATOMIA HUMANA, CENÁRIOS, ANIMAIS, NATUREZA MORTA E CARICATURA. TENDO 01 (UM) PROFISSIONAL COM 20 HORAS SEMANAIS,							
2	TOTALIZANDO 80 HORAS MENSAIS.	MES	12	R\$ 4.800,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.800,00	R\$ 5.867,00	R\$ 70.404,00

## Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Rosane Terezinha Zarembski**, matrícula nº2393, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Contratação de empresa para desenvolver atividades socioeducativas e culturais na modalidade de Desenho para atender crianças/adolescentes, crianças de 0 a 6, gestantes e idosos nos SCFV, Cras e Creas, usuários da Política de Assistência Social e Beneficiários do Programa Bolsa Família e Peti** exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº \_\_\_\_\_, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

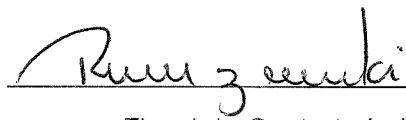
Luciana B. Contini  
Secretária de  
Assistência Social

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas

### CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Rosane Terezinha Zarembski**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 29 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Fiscal do Contrato Indicado

RECEBIDO EM  
30 / 04 / 21  
Uauiza  
SETOR DE COMPRAS